

dação. Nomear o Liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de liquidação:

CAPÍTULO IX Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 39 — Em tudo que forem omissos estes estatutos a Sociedade se regerá pela lei das Sociedades Anônimas e pela Legislação em vigor aplicável à espécie.

Artigo 40 — O mandato da primeira diretoria expirar-se-á na data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 1964 e o do primeiro Conselho Fiscal na data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 1962.

Terminada a leitura dos Estatutos o Sr. Presidente solicitou aos presentes que se manifestassem sobre o teor do mesmo, tendo sido aprovado por unanimidade. Assim, pelo Presidente foi declarada transformada em Sociedade Anônima a Indústria Mecânica de Peças para Automóveis Super Test Ltda. com a denominação social de Super Test S. A. — Indústria e Comércio, nos termos do artigo 149 do decreto n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, independentemente de so-

lução de continuidade, mantendo-se em toda a integridade a estrutura da Sociedade, com a mesma personalidade Jurídica, Capital e Acionistas, sem qualquer descontinuidade, pertencendo o patrimônio, em comum a todos, os acionistas que subscreveram ações equivalente ao aumento de capital que possuíam na Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, ficando dispensada a avaliação patrimonial na forma do artigo 6.º do decreto n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, cujos valores de composição os acionistas conhecem e ratificam na forma como se encontram escriturados nos livros da sociedade, assim, o capital da Super Test S. A. Indústria e Comércio, continua a ser o mesmo da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, ou seja Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), representados por 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias, comuns ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e distribuídos entre os Acionistas na proporção das quotas que eles possuíam na Indústria Mecânica de Peças para Automóveis Super Test Ltda., a saber:

ACIONISTA	Número de Ações	Valor Total
(Valor Nominal da Ação Cr\$ 1.000,00)		
Francisco Parlatore Jr.	7.844	7.844.000,00
Jonas Jodelis	7.844	7.844.000,00
Alaric Paris	15.718	15.718.000,00
Augusto Zaluba	7.719	7.719.000,00
Eileen Beatrice Paris	375	375.000,00
Estella Zangrande	375	375.000,00
Vladas Zaluba	125	125.000,00
TOTAIS	40.000	40.000.000,00

a seguir a senhora Estella Zangrande propôs que as partes beneficiárias fossem atribuídas, como remuneração dos serviços prestados a sociedade, independentemente de pagamento aos seguintes acionistas:

3 (três) partes beneficiárias ao sr. Francisco Parlatore Jr.
3 (três) partes beneficiárias ao sr. Jonas Jodelis
1 (uma) parte beneficiária ao sr. Augusto Zaluba
3 (três) partes beneficiárias ao sr. Alaric Paris que o foi imediatamente aprovado por unanimidade.

A seguir passou-se à eleição da primeira diretoria da sociedade, bem como a votação de honorários, tendo sido escolhidos por unanimidade os seguintes:

Francisco Parlatore Jr., brasileiro, maior, desquitado, industrial, residente e domiciliado nesta capital e cidade de São Paulo, para o cargo de diretor superintendente, com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00; Jonas Jodelis, lituano, casado, industrial, maior, portador da carteira modelo 19, registro geral 408.140, residente e domiciliado nesta capital e cidade de São Paulo para o cargo de diretor técnico, com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00; João Valério de Souza, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado nesta capital e cidade de São Paulo, para o cargo de diretor secretário, com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e seus respectivos honorários, obtendo-se o seguinte resultado: — como membros efetivos foram eleitos os senhores Antônio Sylvio da Cunha Bueno, brasileiro, casado, maior, advogado, residente e domiciliado nesta capital e cidade de São Paulo; Ramiz Gattas, brasileiro, naturalizado, casado, maior, industrial, residente e domiciliado nesta capital e cidade de São Paulo; e Edmundo de Mattia, italiano, casado, maior, industrial, portador da carteira modelo 19, registro geral 378.751, residente e domiciliado nesta capital e cidade de São Paulo, tendo sido fixado para cada membro os honorários de Cr\$ 1.000,00, para membros suplentes, foram escolhidos os senhores Paschoal Gallo, italiano, casado, maior, industrial, portador da carteira modelo 19, registro geral 281.172, residente e domiciliado nesta capital e cidade de São Paulo; Plínio Amaral Barbosa, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta capital e cidade de São Paulo; Vicente Angrisani, brasileiro, casado, maior, contador, residente e domiciliado nesta capital e cidade de São Paulo. A seguir foram todos empossados, nos respectivos cargos, finalmente por unanimidade a assembleia deu por definitivamente a constituição a Super Test S. A. — Indústria e Comércio, por transformação da Indústria Mecânica de Peças para Automóveis — Super Test Ltda.,

ficando a diretoria eleita com a incumbência de promover a legalização da sociedade e seu regular funcionamento, sob a forma de sociedade anônima.

Esgotada a ordem do dia, o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém mais quisesse usar da palavra oferecida declarou o sr. presidente encerrada a sessão, pedindo aos senhores acionistas que se mantivessem no recinto pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Após concluída a lavratura da ata foi reaberta a sessão, sendo a mesma ata lida, aprovada e, a seguir assinada por todos os presentes, que representavam a totalidade do capital social. São Paulo, 23 de junho de 1961. Francisco Parlatore Junior — Presidente, Jonas Jodelis — Secretário, Acionistas, Alaric Paris, Francisco Parlatore Junior, Jonas Jodelis, Augusto Zaluba, Estella Zangrande, Eileen Beatrice Paris, Vladas Zaluba.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "SUPER TEST S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta capital, arquivou nesta Repartição sob número 187.062, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Indústria Mecânica de Peças para Automóveis Super Test Ltda.", em sociedade anônima sob a denominação acima mencionada, realizada em 23 de junho de 1961, na qual vem transcritos os estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais de sua constituição e transformação, inclusive a prova do pagamento do selo Federal por verba, da importância de Cr\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) relativo ao capital social elevado de Cr\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1961. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a.) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino. (a.) Cleyde Maria Forte. Visto — Percival Leite Britto, Secretário. (240.371 — Cr\$ 22.960,00)

CARTEIRA EXTRAVIADA

Declaro ter-se extraviado minha carteira de identidade modelo 19, n.º 2.552.319 do R. Geral. São Paulo, 3 de agosto de 1961. Genaro Luis Gonzalez Aldoyturriaga. (240.663 — Cr\$ 240,00) (25-26-27)

INDÚSTRIA DE ROUPAS REGENCIA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 17 horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em sua sede social sita à Estrada Professor Francisco Morato n.º 127, nesta Capital os acionistas da Indústria de Roupas Regencia S.A. representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", atendendo a segunda convocação feita no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário Comércio e Indústria", nos dias 15, 16 e 18 de abril de 1961, com o seguinte teor: Indústria de Roupas Regencia S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Segunda convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 1961, às 17 horas, em sua sede social, nesta Capital do Estado de São Paulo à Estrada Professor Francisco Morato n.º 127, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim, continuam a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 24 de abril de 1961. a) João Ribeiro de Souza Filho — Diretor Presidente. Foi designado para presidir os trabalhos o Sr. João Ribeiro de Souza Filho que convidou para secretário Sr. Alberto Gonçalves Pereira. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim, que apresentasse aos acionistas o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrado em 31 de dezembro de 1960, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no "Diário Comércio e Indústria" no dia 21 de março de 1961 e apresentados para publicação no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" no dia 20 de março de 1961, conforme recibo n.º 203.172, não tendo sido publicadas até o momento em virtude de acumulo de serviços, que vem se verificando na Imprensa Oficial. Foi obedecido, ainda, o disposto no artigo 99, do Decreto Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, conforme publicações no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 8, 9 e 10 de março de 1961. Após clara exposição de todos os documentos acima, pelo Presidente Sr. João Ribeiro de Souza Filho, foram os mesmos colocados em discussão, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Foi a seguir esclarecido que a assembleia deveria dar destino a importância de Cr\$ 20.040.507,60 (vinte milhões, quarenta mil, quinhentos e sete cruzeiros e sessenta centavos), apresentada na Conta de Lucros e Perdas, do Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1960. Após os debates e estudos foi aprovada a seguinte distribuição: Cr\$ 2.376.070,50 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) para Reserva Especial; Cr\$ 664.437,10 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e dez centavos) como fundo para resgate das partes beneficiárias; Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para remuneração das partes beneficiárias conforme o Artigo 9 do Capítulo II de Letra D do Artigo 24 do Capítulo VII dos Estatutos Sociais; Cr\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) como dividendo às ações preferenciais de acordo com o § 1.º do Artigo 6, do Capítulo II dos Estatutos Sociais; Cr\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil cruzeiros) como dividendo às ações ordinárias; Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) para percentagem à Diretoria conforme o que determina a Letra F do Artigo 24, Capítulo VII dos Estatutos Sociais; Cr\$ 9.840.000,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros) que serão levados para a Conta de Lucros em Suspensão. A seguir, o Presidente da Assembleia, o Sr. João Ribeiro de Souza Filho declarou que, es-

tando aprovado o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais contas, encerradas em 31 de dezembro de 1960, distribuído o saldo que ficara à disposição da Assembleia, deveria ser realizada a eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o exercício de 1961. Realizada a votação, o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a apuração e anunciasse o resultado o que foi feito. Para Diretor Presidente foi eleito o Sr. João Ribeiro de Souza Filho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com os honorários mensais de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros); para Diretor Secretário o Sr. Lincoln da Cunha Pereira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba capital do Estado do Paraná com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros); para Diretor Geral o Sr. Onofre Dal Sasso, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital com os honorários mensais de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); para Diretor o Sr. Alberto Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital com os honorários mensais de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros); para Diretor o Sr. João Lucas Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado nesta Capital com os honorários mensais de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros); para Diretor o Sr. Carlos Alves Moreira, brasileiro, casado, da indústria, residente e domiciliado nesta Capital, com os honorários mensais de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); para Diretor o Sr. Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, com os honorários mensais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos o Sr. Dr. Francisco Roberto Brandão de Campos, Andrade, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, o Sr. Humberto Monteiro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, o Sr. Luiz Dias de Alvarenga, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; para Suplentes: o Sr. Will Frank John, norte-americano, casado, comerciante, portador da Carteira Modelo 19, n.º 562.261, residente e domiciliado nesta Capital, o Sr. Dr. Carlos Furtado Mendonça, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, o Sr. Ernesto Rana, brasileiro, casado, médico-veterinário, residente e domiciliado nesta Capital, sendo fixados em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) anuais, os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando em exercício do cargo. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, sendo lavrada esta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

a) João Ribeiro de Souza Filho
Presidente
Alberto Gonçalves Pereira
Secretário
João Ribeiro de Souza Filho
Alberto Gonçalves Pereira
Sears Comércio e Serviços
Técnicos Ltda.
a) Alton Merrill Withers
Cia. Comercial Agro Pecuária
São Pedro
a) João Ribeiro de Souza Filho
Maria Arminda Carvalho
Ribeiro
Joana Candido Ribeiro
Lincoln da Cunha Pereira
José Maria Carvalho Ribeiro
Declaramos estar conforme o original.
João Ribeiro de Souza Filho —
Diretor Presidente
Alberto Gonçalves Pereira —
Diretor Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "INDÚSTRIA DE ROUPAS REGENCIA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 186.411, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 24 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de agosto de 1961. — Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Giovanna Rida D'Elia. E eu, p) Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. (240.189 — Cr\$ 6.300,00)

GRÁFICA SANTO ANTÔNIO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril de um mil novecentos e sessenta e um, às dezesseis horas, na sede da Sociedade, à Rua Visconde de Taunay, n.º 872, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação os acionistas da Gráfica Santo Antônio S/A., representando a totalidade do Capital Social, como se verificou de suas assinaturas no livro "Presença de Acionistas" e do número de ações de que são portadores, observadas as formalidades legais.

Assumiu a presidência da Assembleia, de acordo com as disposições estatutárias, o Sr. Mario Pittipaldi, na qualidade de Diretor da Sociedade, que convidou para secretário, a mim, Romildo Garcia Gabriel.

Constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, regularmente convocada por anúncios publicados na forma da lei, no Diário Oficial do Estado, nos dias 28, 29 e 30 de março de 1961, e na Gazeta Mercantil nos dias 26, 27, 28 e 29 de março de 1961, com a seguinte Ordem do Dia: a) Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço e seus documentos, Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960 e parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da Diretoria para o novo mandato; c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o exercício de 1961 e fixação dos respectivos honorários; d) Outros assuntos de interesse oficial.

Disse o sr. Presidente que, tendo sido feitas no Diário Oficial do Estado nos dias 28, 29 e 30 de março de 1961, e na Gazeta Mercantil nos dias 26, 27, 28 e 29 de março de 1961, as publicações ordenadas pelo Artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, a Assembleia devia passar a deliberar sobre a matéria objeto da convocação. Eu, secretário, procedi a leitura dos documentos relativos ao primeiro item da Ordem do Dia que se referem ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1960, publicados na Gazeta Mercantil nos dias 23, 24 de abril de 1961, e entregues ao Diário Oficial do Estado de São Paulo para publicação em tempo hábil terminada a leitura, postos esses documentos em discussão, e em seguida em votação, verificou-se terem sido aprovados por unanimidade de votos.

Passou-se ao segundo item e, também por unanimidade foram reeleitos para a Diretoria os Senhores Mario Pittipaldi, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente à Rua Ministro de Godoy, 860, 11.º andar, apartamento 3112, nesta Capital, e dr. Italo Pittipaldi, brasileiro, casado, advogado domiciliado nesta Capital, à Rua Traipu, n.º 437.

Para Membros efetivos do Conselho Fiscal de acordo com o terceiro item da Ordem do Dia, foram eleitos os Senhores: Gualtiero Massaro, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente à Rua Casemiro de Abreu, 172; Dr. Clovis Gomes Pereira, brasileiro, casado, advogado, com escritório à Rua Senador Feijó, 29, 4.º andar, sala 417 e Afonso Maltos brasileiro, casado, corretor de imóveis e seguro, domiciliado e residente à Rua França Pinto, 627. Para suplentes foram eleitos os Senhores: Dr. Hugo Estanislau Smilari, Dr. Augusto Ferreira Brandão e Dr. Abel de Araújo Guimarães, todos domiciliados nesta Capital, que servirão na ordem indicada.

A Assembleia resolveu também que a remuneração dos Diretores seja novamente fixada em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais para cada um, bem como que os Membros do Conselho Fiscal continuassem, para esse exercício, sem a remuneração atendendo ao desejo expresso pelos referidos Membros.

Em todas as votações se abstiveram de votar os impedidos por lei. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no Livro próprio, por mim, Secretário, e reaberta a sessão foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e a seguir assinada por mim e por todos os presentes, dela mandando tirar quatro cópias datilografadas e devidamente conferidas por mim e autenticadas, para os fins de direlto. Eu, Romildo Garcia Gabriel, Secretário, a redigi, conferi e assino.

Mario Pittipaldi
Dr. Italo Pittipaldi
Saverio Pittipaldi
Rosa Puppio Pittipaldi
Yolanda Pittipaldi
Cecília Pittipaldi
Sandoval Medeiros